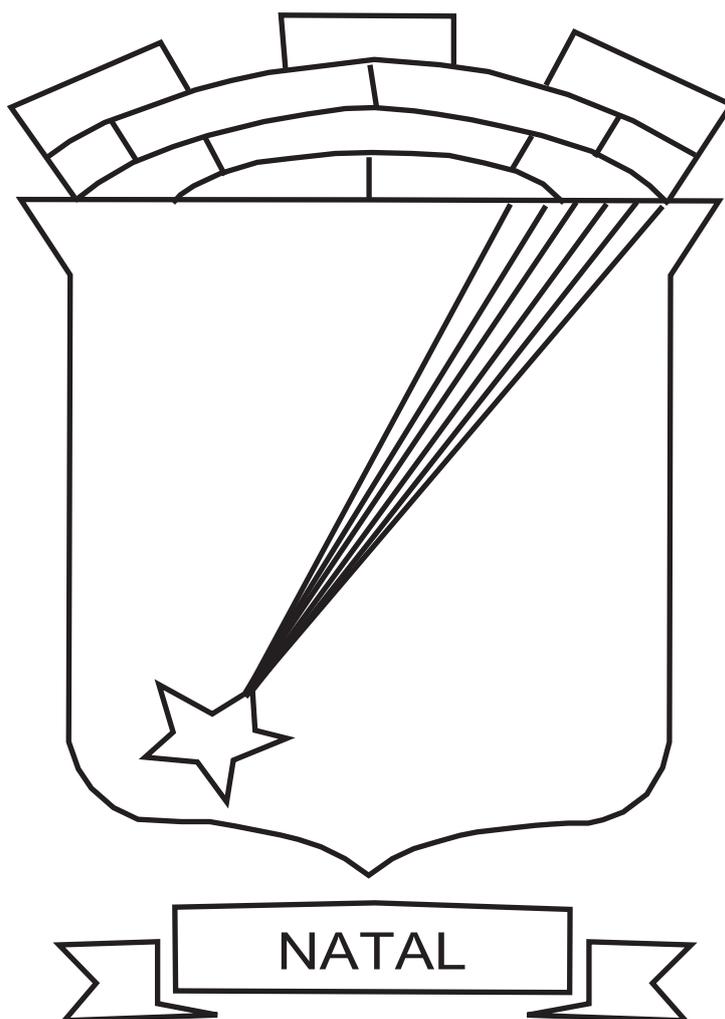


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Nº 454

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 13
GABINETE DA VICE-PREFEITA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	13
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	14
INFORMATIVO	14

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 2048/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 51629/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATALY GOMES MAGNO PINTO, matrícula nº. 45.550-4, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível I, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2047/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 047011/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MICHELLE CRISTINA DA CUNHA GUERRA	43.762-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	07.645-7	2014/2015	01 A 30.09.2016
NAIRE TEIXEIRA DE PAULA NASCIMENTO	35.251-9	2014/2015	01 A 30.09.2016
OZIMAR MORAIS PINHEIRO JÚNIOR	72.055-2	2015/2016	01 A 30.09.2016
RAQUEL SARAIVA DE ARAÚJO	12.179-7	2014/2015	01 A 30.09.2016
RAYRE EMANUELLE P. XAVIER BEZERRA	60.045-8	2014/2015	01 A 30.09.2016
RAYZA RÉGIA MEDEIROS DOS SANTOS	46.934-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
REGINA LUCIA CUNHA MARTINS OLIVEIRA	19.713-1	2012/2013	01 A 30.09.2016
REGINA LÚCIA MALAQUIAS	12.120-7	2014/2015	01 A 30.09.2016
RENATO DILERMANO DOS SANTOS NASCIMENTO	72.052-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	2015/2016	01 A 30.09.2016
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	72.078-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
ROGÉRIA COTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2014/2015	01 A 30.09.2016
ROGÉRIO MAGNO LIMA DA COSTA	35.514-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
ROSA MARIA FONSECA DE SOUZA	35.516-0	2015/2016	05.09 A 04.10.2016
RUANA CLARA BEZERRA GONÇALVES	72.056-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
SEVERINO WELLINGTON DE LIMA	13.743-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
SILVANIA LOPES DE ARAÚJO	35.250-1	2014/2015	01 A 30.09.2016
TAYSA DANTAS DOS SANTOS SILVA	46.778-2	2014/2015	01 A 30.09.2016
VIVIANY MESQUITA MEDEIROS	44.129-5	2015/2016	01 A 30.09.2016
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2014/2015	01 A 30.09.2016
WENY PEREIRA DE MACEDO	72.049-1	2015/2016	01 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2045/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 48748/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA CAVALCANTE, matrícula nº. 06.751-2, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2014/2015, no período de 11.11 à 10.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de novembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2046/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 049701/2016-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLODOALDO JOAQUIM DO NASCIMENTO	45.227-1	2013/2014	17/10 a 15/11/2016
JOSÉ PETRONILO DA SILVA JÚNIOR	32.251-2	2015/2016	13/10 a 11/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 13 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2042/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 50065/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CÉLIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	2015/2016	07.11 á 06.12.2016
ANA RAQUEL DOS SANTOS	49.229-9	2015/2016	07.11 á 06.12.2016
RODRIGO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS	49.145-4	2013/2014	07.11 á 06.12.2016
ARACELE BATISTA GONZAGA	49.076-8	2015/2016	07.11 á 06.12.2016
ANA CARLA GADELHA DANTAS	60.906-4	2015/2016	07.11 á 06.12.2016
KARISIA LARICE BEZERRA FRANCO	60.965-0	2015/2016	07.11 á 06.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2043/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
047011/2016-31	JOÃO FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR	44.064-7	2014/2015	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	JOCILEIDE MARIA DE MOURA MACIEL	40.922-7	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	JOSÉ EROBERTO DA SILVA	06.654-1	2014/2015	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO	34.323-4	2014/2015	01 A 30.09.2016

047011/2016-31	JOSÉ TARCÍSIO MARIANO DA COSTA	40.682-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	JOSELITO RANGEL DA SILVA FILHO	46.129-6	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	KATIA MARIA JERONIMO DO NASCIMENTO	34.955-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	KATIA SUELY NEVES MARINHEIRO DANTAS	14.387-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	KENIA SAYONARA FREIRE	72.047-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	LARISSA REGO FERREIRA	72.051-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	47.747-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	LENISSON RAYR BRITO DA SILVA	72.078-5	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MAGDA DE ALMEIDA FERREIRA	46.810-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MAGNA SOLANGE GOMES DE OLIVEIRA	35.446-5	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARCELO CABRAL FAGUNDES REGO	47.190-9	2014/2015	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MÁRCIO COSTA CUNHA	72.064-4	2015/2016	05.09 A 04.10.2016
047011/2016-31	MARIA BETANIA ALEXANDRE	46.087-7	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TRINDADE	35.456-2	2014/2015	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	35.248-9	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARIA ESTER CAMPOS TEIXEIRA MARINHO	22.443-0	2014/2015	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARINALDO FAUSTINO DA SILVA	34.363-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARINEIDE GUEDES S. REBOUÇAS	35.318-3	2014/2015	01 A 30.09.2016
047011/2016-31	MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-7	2014/2015	01 A 30.09.2016
052850/2016-71	MARIA JUREMA DE ARAÚJO GOMES	07.772-1	2015/2016	01 A 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2041/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 42529/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO FERREIRA SOBRINHO, matrícula nº 04.421-1, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício de 2013/2014, no período de 01.10 à 30.10.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2040/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 047011/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DÉBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	46.887-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
DENILSON DA ROCHA	01.415-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
DENIS RICARDO MENDES	34.390-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
DIEGO GREYSON OTAVIANO DE MELO	72.076-9	2015/2016	01 A 30.09.2016
EDNA CÂNDIDO DA SILVA	60.024-5	2015/2016	01 A 30.09.2016
EDNA MARIA MENEZES	09.427-7	2015/2016	01 A 30.09.2016

ELAINE DENISE BANDEIRA	72.054-9	2015/2016	01 A 30.09.2016
ELEUZA CRISTINA ALVES	35.387-6	2014/2015	01 A 30.09.2016
ELIAS DA SILVA MONTEIRO	72.079-5	2015/2016	02.09 A 01.10.2016
ELVIRA MARANHÃO DE FREITAS	04.425-3	2014/2015	01 A 30.09.2016
FÁBIO SIMAS ESTEVAM	72.082-8	2015/2016	02.09 A 01.10.2016
FABYOLA PEREIRA GOMES X. DE FRANÇA	40.686-4	2015/2016	01 A 30.09.2016
FRANCILDO LUIS CORREA DE SOUSA	34.572-5	2015/2016	01 A 30.09.2016
FRANCINALDA DE MEDEIROS	14.350-2	2015/2016	01 A 30.09.2016
FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA MELO	06.336-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
FRANCISCA FÁTIMA DE O.SANTANA	35.652-2	2014/2015	01 A 30.09.2016
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	44.315-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
FREDERICH MARCKS ABREU DE GOES	47.802-4	2015/2016	01 A 30.09.2016
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2014/2015	01 A 30.09.2016
GILMAR MAIA NOGUEIRA	32.490-6	2015/2016	01 A 30.09.2016
IRIS ALVES DA CUNHA	14.004-0	2014/2015	01 A 30.09.2016
ISRAELIAN BORGES DE AQUINO	72.067-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
JANETE MARIA GERMANO SOARES	14.765-6	2015/2016	01 A 30.09.2016
JERFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	72.066-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
JOANA DARC CÂNDIDO DO NASCIMENTO	35.416-3	2014/2015	01 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2039/2016-GS/SEMAD, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 047011/2016-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEMI HORÁCIO	72.077-2	2015/2016	01 A 30.09.2016
ALÉCIO DE MACEDO FERNANDES	72.080-2	2015/2016	04.09 A 03.10.2016
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	2014/2015	01 A 30.09.2016
ALEX SANDRO CORREIA DA SILVA	34.545-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
AMANDA XAVIER BEZERRA ALVES	72.085-6	2015/2016	08.09 A 07.10.2016
AMIRALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	34.606-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2015/2016	01 A 30.09.2016
ANDREZZA GOULART DA ROSA OLIVEIRA	32.551-1	2015/2016	01 A 30.09.2016
ANNE LEIZE GOMES MARTINS	60.482-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
ANTÔNIO LOPES DE ALENCAR JÚNIOR	34.608-0	2015/2016	01 A 30.09.2016
ANTÔNIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2013/2014	01 A 30.09.2016
ARTHUR DO NASCIMENTO SILVA	72.085-7	2015/2016	08.09 A 07.10.2016
AUZELITA SALES DE OLIVEIRA	35.271-3	2015/2016	01 A 30.09.2016
BRUNO SANTOS DA SILVA BRITO	72.079-8	2015/2016	01 A 30.09.2016
CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA	35.171-7	2015/2016	01 A 30.09.2016
CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA	72.076-4	2015/2016	01 A 30.09.2016
CRISTIANE MARIA VARELA DA SILVA	06.834-9	2014/2015	01 A 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 1611/2016-GS/ SEMAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 038882/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIETE FERREIRA DE OLIVEIRA	11.340-9	2013/2014*	01.08 A 30.08.2016
ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	12.444-3	2013/2014	01.08 A 30.08.2016
SIDNEY JORGE DE ASSIS TELES	12.448-6	2013/2014	01.08 A 30.08.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.09.2016

PORTARIA Nº. 2037/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 036688/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	48.648-5	JOSEFA NETA DA COSTA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2031/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 434/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUIZ ARTHUR DOS SANTOS PAIVA CAMPOS, matrícula nº. 46.841-0, GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, referente ao exercício 2010/2011, concedida através da Portaria nº. 1908/2016-GS/SEMAD, de 14 de outubro de 2016, publicada no dia 15 de outubro de 2016, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 1197/2016-GS/SEMAD, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
026281/2016-16	GIVALDO BENEDITO DA SILVA	13.692-1	2014/2015	01.06 à 30.06.16

026275/2016-51	ALDEIZE SILVA DOS SANTOS CHIANCA	32.200-8	2013/2014	12.09 à 11.10.2016*
----------------	----------------------------------	----------	-----------	---------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicado no BOM de 30.06.2016

PORTARIA Nº. 2016/2016-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 431/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, concedida através da Portaria nº. 1758/2016-GS/SEMAD, de 13 de Setembro de 2016, publicada em 30 de Setembro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
19.152-3	Isaque Nicácio de Brito Júnior	2011/2012	03/10 a 01/11/2016
11.376-0	Sheila Cristina Silva de A Queiroz	2015/2016	03/10 a 01/11/2016
11.600-9	Fátima Angélica de Paiva Xavier	2013/2014	03/10 a 01/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 03 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2015/2016-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e memorando nº 019/2016-EMGESP,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 15/09 à 14/10/2016, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2015/2016, concedida à servidora IZABEL MARIA CRISTINA CUNHA VILELA, matrícula nº. 07.533-7, GNM, Padrão B, Nível VI, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 1334/2016-GS/SEMAD, de 13 de julho de 2016, interrompida através da portaria nº 1538/2016-GS/SEMAD, DE 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2012/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 419/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1334/2016-GS/SEMAD, de 25 de Abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2016, referente ao exercício de férias da servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO CÂMARA, matrícula nº 46.272-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 01.08 à 31.08.2016

LEIA-SE: PERÍODO: 02.01.2017 à 31.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2011/2016-GS/SEMAD, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 048536/2016-93,

RESOLVE:

. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JOSINETE SOARES SOUTO, matrícula nº. 35.428-7, Agente Comunitário de Saúde, Padrão I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2004/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 268/2016-GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor ROSEMBERG CALAZANS SOARES, matrícula nº. 32.071-4, Auxiliar Fiscal Ambiental, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, cedido a Procuradoria-Geral do Município – PGM, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria 1455/2016-GS/SEMAD, de 26 de julho de 2016, publicada no dia 30 de julho de 2016, no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1998/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050435/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO FELIPE SILVESTRE	07.033-5	2015/2016	03.10 A 01.11.2016
CÉLIA MARIA DE LIMA	14.920-9	2015/2016	03.10 A 01.11.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO CERQUEIRA DA SILVA	08.409-3	2015/2016	23.11 A 22.12.2016
MARIA HELENEIDE LIMA DE FREITAS MORAIS	08.670-3	2015/2016	05.10 A 03.11.2016
MARIA VICENTE DO NASCIMENTO	09.792-6	2015/2016	01.10 A 30.10.2016
VANEA MARIA DE MEDEIROS MAIA	09.021-2	2015/2016	05.10 A 03.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1997/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
050763/2016-89	EDMILSON ADELINO SOARES	06.987-6	2014/2015 -	10.10 A 09.11.2016 (2º período)
050756/2016-87	ALDO FIRMINO DO NASCIMENTO	00.341-7	2015/2016	01 A 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1996/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050542/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA IZABEL DA SILVA	34.968-2	2015/2016	01 A 30.12.2016
MARIA MARGARETH DA SILVA CRUZ	12.923-2	2015/2016	01 A 30.12.2016
MARIA NAZARÉ LÚCIO	11.982-2	2015/2016	01 A 30.12.2016
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2014/2015	01 A 30.12.2016
MIQUEIAS XAVIER ALVES	13.764-2	2015/2016	01 A 30.12.2016
NATHIA GOMES SIEBRA	14.560-2	2013/2014	01 A 30.12.2016
SANDRA IARA DA SILVA ALEXANDRE	60.375-9	2014/2015	01 A 30.12.2016
VERTUCIA DE ANDRADE DIAS	69.768-0	2015/2016	01 A 30.12.2016
YUSHA SARA PESSOA ALVES PEREIRA	14.315-4	2015/2016	01 A 30.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1995/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050542/2016-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CÉLIA COSTA DE CARVALHO	09.024-7	2014/2015	01 A 30.12.2016
BIANCA DE MELO SOUZA	35.285-3	2015/2016	01 A 30.12.2016
DULCILEIDE SOUZA DE ARAÚJO	35.126-1	2015/2016	01 A 30.12.2016
ELISABETH OLIVEIRA DE MACEDO	35.129-6	2014/2015	01 A 30.12.2016
ELZA REJANE LOPES	32.163-0	2015/2016	01 A 30.12.2016
FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO	04.622-1	2015/2016	01 A 30.12.2016
FRANCISCO ANTÔNIO ALVES SILVA	13.678-6	2014/2015	01 A 30.12.2016
FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA	13.686-7	2015/2016	01 A 30.12.2016
GILMAR CESAR DE OLIVEIRA	13.849-5	2015/2016	01 A 30.12.2016
HPIU BEZERRA DO NASCIMENTO	13.701-4	2013/2014	01 A 30.12.2016
JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA	19.851-0	2014/2015	01 A 30.12.2016
JORGE IVAN DE MEDEIROS	13.733-2	2015/2016	01 A 30.12.2016
JOSÉ LEOPOLDINO DE ARAÚJO	45.132-1	2014/2015	01 A 30.12.2016
JOSÉ WELINGTON RODRIGUES JÚNIOR	47.428-2	2015/2016	01 A 30.12.2016
KATYA LOUISE DOS SANTOS SILVA	08.517-1	2015/2016	01 A 30.12.2016
KENYA KELLY DA SILVA ROCHA	40.900-6	2014/2015	01 A 30.12.2016
LEILA MARIA ANTUNES DE PAULA	09.870-1	2015/2016	01 A 30.12.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE QUEIROZ	32.456-6	2015/2016	01 A 30.12.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1992/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 418/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 786/2016-GS/SEMAD, de 25 de Abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2016, referente ao exercício de férias dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, abaixo relacionados,

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO
ROZIVAN VALLE DA COSTA	11.317-4	2014/2015	07.03 A 05.04.2016
ANDRÉ LUIZ C. DE SOUZA	11.589-4	2014/2015	07.03 A 05.04.2016
EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	13.799-5	2013/2014	04.04 A 03.05.2016
DOMÍCIO SOARES FILGUEIRA NETO	31.927-9	2013/2014	07.03 A 05.04.2016

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO
ROZIVAN VALLE DA COSTA	11.317-4	2014/2015	15.09 A 14.10.2016
ANDRÉ LUIZ C. DE SOUZA	11.589-4	2014/2015	15.09 A 14.10.2016
EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	13.799-5	2013/2014	15.09 A 14.10.2016
DOMÍCIO SOARES FILGUEIRA NETO	31.927-9	2013/2014	15.09 A 14.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 15 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1989/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Ofício nº. 419/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 787/2016-GS/SEMAD, de 25 de Abril de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Abril de 2016, referente ao exercício de férias dos servidores, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, abaixo relacionados,

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALFREDO ARISTÓTELES FERREIRA FILHO	2011/2012	02.05 à 31.05.2016
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	2012/2013	02.05 à 31.05.2016
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	2013/2014	02.05 à 31.05.2016

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALFREDO ARISTÓTELES FERREIRA FILHO	2011/2012	15.09 à 14.10.2016
CLÉBIO FERREIRA DOS SANTOS	2012/2013	15.09 à 14.10.2016
JOSÉ JOÃO DA CUNHA	2013/2014	15.09 à 14.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1987/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 421/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 417/2015-GS/SEMAD, de 13 de Março de 2015, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Março de 2015, referente ao exercício de férias do servidor MARCÍLIO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº. 46.831-2, Guarda Municipal, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: 06/04 a 05/05/2015

LEIA-SE: 15/09 a 14/10/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1986/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 420/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 884/2016-GS/SEMAD, de 09 de Maio de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de Maio de 2016, referente ao exercício de férias do servidor CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DE MELO, matrícula nº. 13.796-1, Guarda Municipal, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: 02/05 à 31/05/2016

LEIA-SE: 15/09 à 14/10/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2025/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 049790/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.183-7	JOÃO BATISTA DE FARIAS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2024/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 051813/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA IVANILDA COSTA, matrícula nº. 05.609-0, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de Novembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2023/2016-GS/SEMAD, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011, e Lei complementar nº. 119 de 03 de Dezembro de 2010 e Processo nº. 051529/2016-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	08.336-4	ELIETE REJANE CORTEZ LIMA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2020/2016-GS/SEMAP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
045637/2016-11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.825-5	RONALDO MARINHO DE SOUZA	05%
021247/2016-47	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	13.159-8	DILMA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA**PORTARIA Nº 001/2016/GAVIPRE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

A Chefia de Gabinete do Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita WILMA MARIA DA FARIA, 3 ½ (três diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem realizada a cidade de Brasília/DF no dia 08 de novembro de 2016 com retorno no dia 11 de novembro de 2016, com o objetivo de comparecer há três audiências previamente agendadas com o Exmo. Senhor Moisés Bauer Luiz, Secretário de Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para discutir os programas executados pela Secretaria de Assistência Social da gestão municipal, com a Senhora Deputada Roseane Cavalcante de Freitas, responsável pela Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas na qual desempenhou excelente trabalho de articulação das políticas, ações e programas de inclusão da pessoa com deficiência na instância legislativa. Outros Contatos com parlamentares para solicitar apoio às políticas sociais com deficientes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

KLEBER DE GOIS MOTA
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

PORTARIA Nº 002/2016/GAVIPRE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A Chefia de Gabinete do Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Chefe da Assessoria de Relações Públicas a Senhora ELAINE VLÁDIA SILVA DE OLIVEIRA, 3 ½ (quatro diárias e meia), com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à viagem que fará acompanhando/assessorando a Vice-Prefeita a cidade de Brasília/DF no dia 08 de novembro de 2016 com retorno no dia 11 de novembro de 2016, com o objetivo de comparecer há três audiências previamente agendadas com o Exmo. Senhor Moisés Bauer Luiz, Secretário de Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para discutir os programas executados pela Secretaria de Assistência Social da gestão municipal, com a Senhora Deputada Roseane Cavalcante de Freitas, responsável pela Associação dos Deficientes Físicos de Alagoas na qual desempenhou excelente trabalho de articulação das políticas, ações e programas de inclusão da pessoa com deficiência na instância legislativa. Outros Contatos com parlamentares para solicitar apoio às políticas sociais com deficientes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

KLEBER DE GOIS MOTA
Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – GAVIPRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SEMUL

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 09 A 11 DE NOVEMBRO/2016

Data	Nº da Portaria	Beneficiário	Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
08/11/2016	04/2016	69.297-2 Maria Aparecida de França Gomes	I	II	3	500,00	200,00	1.700,00
TOTAL								1.700,00

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB						
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		27/09/2016 a 28/09/2016				
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
19/10/16	35/2016	70.933-6	Alessandra Mª de O. Marinho de Souza	São Paulo/SP	IV	2	300,00	600,00
TOTAL								600,00

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 019/2016 – GCA/CGM - NATAL/RN, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Controlador-Geral Adjunto do Município do Natal, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 10.229 de 24 de março de 2014,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA, matrícula 68.383-3, Controlador-Geral do Município do Natal, 1/2 (meia) diária para cobrir despesas de viagem no dia 26 de outubro do corrente ano, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com a finalidade de acompanhar o Prefeito em viagem à cidade de João Pessoa/PB, com objetivo de trocar experiências de gestão diante a crise que atravessa o País, conforme consta no Processo nº 004718/2016-52.

DOUGLIFAN QUEIROZ OLIVEIRA

Controlador-Geral Adjunto

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).